



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 30/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para utilização nas atividades desenvolvidas pela secretaria de esportes, turismo e lazer, do município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA – ME, CNPJ: 84.902.618/0001-37 (doravante: DEMIANA); S M W CECCATO – ME, CNPJ: 14.475.833/0001-13 (doravante: CECCATO); ESPORTIVA RV LTDA – ME, CNPJ: 19.468.880/0001-53 (doravante: RV); ALSEMIR LUIZ WILHEMS EIRELI – ME, CNPJ: 08.157.480/0001-00 (doravante: ALSEMIR); EDISON SCHNEIDER ESPORTE – EPP, CNPJ: 79.034.039/0001-80 (doravante: EDISON); ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME, CNPJ: 07.692.301/0001-72 (doravante: ATHENAS).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

A Licitante RV não apresentou proposta completa conforme o memorial descritivo para o Item 5 do Lote 1 e Item 2 do Lote 5, por isso a Licitante RV esta desclassificada dos Lote 1 e 5.

A demais propostas dos Licitantes estão de acordo com as exigências do Edital, portanto estão classificadas para a face de lances verbais.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

O Licitante ATHENAS e EDISON pediram para se retirar da sessão após a disputa do Lote 2, o pregoeiro deixou os licitantes se retirar mais informou que os mesmos não assinaram a ata e perderam oportunidade de manifestar recurso.

Página 1 de 3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

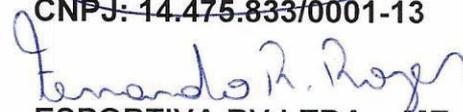
  
**Jucimara Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

  
**DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME**  
CNPJ: 84.902.618/0001-37

  
**S M W CECCATO - ME**  
CNPJ: 14.475.833/0001-13

  
**ESPORTIVA RV LTDA - ME**  
CNPJ: 19.468.880/0001-53

Página 2 de 3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**ALSEMIR LUIZ WILHEMS EIRELI – ME**  
CNPJ: 08.157.480/0001-00

**EDISON SCHNEIDER ESPORTE – EPP**  
CNPJ: 79.034.039/0001-80

**ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME**  
CNPJ: 07.692.301/0001-72

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	12.435,35
2º	DEMIANA	12.536,70
3º	ALSEMIR	12.587,95
4º	RV *	12.865,56
5º	ATHENAS	13.678,60
6º	EDISON	15.246,95
* Licitante desclassificado		

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	16.936,75
2º	DEMIANA	17.071,50
3º	ALSEMIR	17.139,25
4º	RV	17.954,50
5º	ATHENAS	18.580,00
6º	EDISON	21.600,25

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	8.837,50
2º	DEMIANA	8.901,80
3º	ALSEMIR	8.952,70
4º	RV	12.052,10
5º	EDISON	12.329,00
6º	ATHENAS	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	2.467,50
2º	DEMIANA	2.487,40
3º	ALSEMIR	2.497,30
4º	RV	3.126,20
5º	EDISON	3.374,40
6º	ATHENAS	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV *	2.382,00
2º	CECCATO	2.722,50
3º	DEMIANA	2.748,30
4º	ALSEMIR	2.753,70
5º	EDISON	3.244,50
6º	ATHENAS	
* Licitante desclassificado		

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	1.260,25
2º	DEMIANA	1.270,65
3º	ALSEMIR	1.276,95
4º	EDISON	1.552,00
5º	RV	1.620,60
6º	ATHENAS	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	7.882,35
2º	DEMIANA	8.091,30
3º	RV	8.108,90
4º	ALSEMIR	8.164,10
5º	EDISON	8.730,00
6º	ATHENAS	

000225



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 30/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO							
ITEM 01	R\$	19.698,45	R\$	12.249,45					
RODADAS	ATHENAS	ALSEMIR	DEMIANA	CECCATO					MENOR LANCE
1ª	R\$ 13.678,60	R\$ 12.587,95	R\$ 12.536,70	R\$ 12.435,35					R\$ 12.435,35
2ª	R\$ 12.373,00	DECLINA	DECLINA	R\$ 12.311,00					R\$ 12.311,00
3ª	DECLINA								R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		19.698,45		R\$ 12.311,00		Desconto		R\$ 7.387,45	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000226



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 30/2017

LOTE 02	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	27.178,30	R\$	14.856,35				
RODADAS	ATHENAS	RV	ALSEMIR	DEMIANA	CECCATO			MENOR LANÇE
1ª	R\$ 18.580,00	R\$ 17.954,50	R\$ 17.139,25	R\$ 17.071,50	R\$ 16.936,75			R\$ 16.936,75
2ª	R\$ 16.852,00	R\$ 16.767,00	DECLINA	R\$ 16.683,00	R\$ 16.599,00			R\$ 16.599,00
3ª	DECLINA	R\$ 16.516,00		R\$ 16.433,00	R\$ 16.350,00			R\$ 16.350,00
4ª		R\$ 16.268,00		R\$ 16.186,00	R\$ 16.105,00			R\$ 16.105,00
5ª		R\$ 16.024,00		R\$ 15.943,00	R\$ 15.863,00			R\$ 15.863,00
6ª		R\$ 15.783,00		R\$ 15.704,00	R\$ 15.625,00			R\$ 15.625,00
7ª		R\$ 15.546,00		R\$ 15.468,00	R\$ 15.390,00			R\$ 15.390,00
8ª		R\$ 15.313,00		R\$ 15.236,00	DECLINA			R\$ 15.236,00
9ª		R\$ 15.159,00		R\$ 15.083,00				R\$ 15.083,00
10ª		R\$ 15.007,00		R\$ 14.931,00				R\$ 14.931,00
11ª		DECLINA						R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	1							
Valor Unitário	27.178,30		R\$ 14.931,00					
Arredondamento	R\$ 0,00		Desconto		R\$ 12.247,30			

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000227



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 30/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 03	R\$	15.802,82	R\$	8.617,70					
RODADAS	ALSEMIR	DEMIANA	CECCATO						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 8.952,70	R\$ 8.901,80	R\$ 8.837,50						R\$ 8.837,50
2ª	DECLINA	R\$ 8.793,00	R\$ 8.749,00						R\$ 8.749,00
3ª		R\$ 8.705,00	R\$ 8.661,00						R\$ 8.661,00
4ª		DECLINA							R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		15.802,82		R\$ 8.661,00					
Arredondamento		R\$ 0,00		Desconto R\$ 7.141,82					

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000228

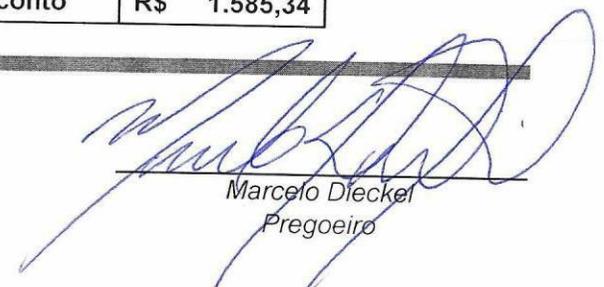


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 30/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 04	R\$		R\$						
RODADAS	ALSEMIR	DEMIANA	CECCATO						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 2.497,30	R\$ 2.487,40	R\$ 2.467,50						R\$ 2.467,50
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 2.460,00						R\$ 2.460,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário			4.045,34						
Arredondamento			R\$ 0,00						
				R\$ 2.460,00		Desconto	R\$ 1.585,34		

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000229



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 30/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 05	R\$	4.256,40	R\$	2.638,74						
RODADAS	ALSEMIR	DEMIANA	CECCATO							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 2.753,70	R\$ 2.748,30	R\$ 2.722,50						R\$ 2.722,50	
2ª	DECLINA	R\$ 2.708,00	R\$ 2.694,00						R\$ 2.694,00	
3ª		R\$ 2.680,00	R\$ 2.666,00						R\$ 2.666,00	
4ª		R\$ 2.652,00	DECLINA						R\$ 2.652,00	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário			4.256,40	R\$ 2.652,00	Desconto	R\$ 1.604,40				
Arredondamento			R\$ 0,00							

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000230

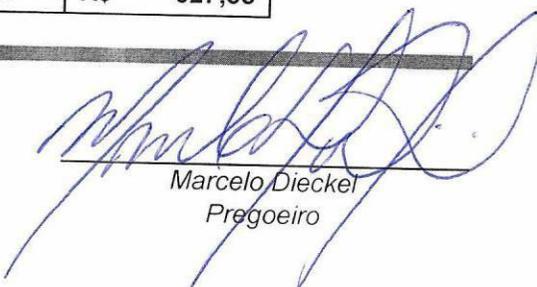


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 30/2017

LOTE 06	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	1.845,33	R\$	1.211,91					
RODADAS	ALSEMIR	DEMIANA	CECCATO						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 1.276,95	R\$ 1.270,65	R\$ 1.260,25						R\$ 1.260,25
2ª	DECLINA	R\$ 1.253,00	R\$ 1.246,00						R\$ 1.246,00
3ª		R\$ 1.239,00	R\$ 1.232,00						R\$ 1.232,00
4ª		R\$ 1.225,00	R\$ 1.218,00						R\$ 1.218,00
5ª		DECLINA							R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário			1.845,33						
Arredondamento			R\$ 0,00	R\$ 1.218,00		Desconto		R\$ 627,33	

  
Marcelo Diecker  
Pregoeiro

000231



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 30/2017

LOTE 07		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		11.358,71		R\$ 7.562,00					
RODADAS	ALSEMIR	RV	DEMIANA	CECCATO					MENOR LANÇE
1ª	R\$ 8.164,10	R\$ 8.108,90	R\$ 8.091,30	R\$ 7.882,35					R\$ 7.882,35
2ª	R\$ 7.842,00	R\$ 7.802,00	R\$ 7.762,00	R\$ 7.723,00					R\$ 7.723,00
3ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 7.684,00	R\$ 7.645,00					R\$ 7.645,00
4ª			R\$ 7.606,00	DECLINA					R\$ 7.606,00
5ª			R\$ 7.600,00						R\$ 7.600,00
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		11.358,71				R\$ 7.600,00		Desconto R\$ 3.758,71	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000232

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	12.311,00
2º	ATHENAS	12.373,00
3º	DEMIANA	12.536,70
4º	ALSEMIR	12.587,95
5º	RV *	12.865,56
6º	EDISON	15.246,95

*\* Licitante desclassificado*

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	14.931,00
2º	RV	15.007,00
3º	CECCATO	15.390,00
4º	ATHENAS	16.852,00
5º	ALSEMIR	17.139,25
6º	EDISON	21.600,25

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	8.661,00
2º	DEMIANA	8.705,00
3º	ALSEMIR	8.952,70
4º	RV	12.052,10
5º	EDISON	12.329,00
6º	ATHENAS	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	2.460,00
2º	DEMIANA	2.487,40
3º	ALSEMIR	2.497,30
4º	RV	3.126,20
5º	EDISON	3.374,40
6º	ATHENAS	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	2.652,00
2º	CECCATO	2.666,00
3º	ALSEMIR	2.753,70
4º	RV *	2.382,00
5º	EDISON	3.244,50
6º	ATHENAS	

*\* Licitante desclassificado*

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	1.218,00
2º	DEMIANA	1.225,00
3º	ALSEMIR	1.276,95
4º	EDISON	1.552,00
5º	RV	1.620,60
6º	ATHENAS	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	7.600,00
2º	CECCATO	7.645,00
3º	RV	7.802,00
4º	ALSEMIR	7.842,00
5º	EDISON	8.730,00
6º	ATHENAS	

000233